

Brasília, 14 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.018279/2020-17, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16993/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.904, de 16 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de outubro de 2021, a permissão outorgada à RÁDIO A VOZ DO SERTÃO LTDA. (CNPJ nº 10.280.022/0001-06), nos termos da Portaria nº 198, de 20 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 1989, cancelada pelo Decreto Legislativo nº 199, de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Afogados da Ingazeira, estado de Pernambuco.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/620ed919-bbc8-4054-938e-2665ce06044b>

620ed919-bbc8-4054-938e-2665ce06044b